



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
Nº 09

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 1.172/GM, de 15 de junho de 2004, que regulamenta a NOB SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito federal, na área de Vigilância em Saúde e define a sistemática de financiamento e dá outras providências;

Considerando o Capítulo I – Das Competências, Seção I – Da União Art. 1º, XX – coordenação do programa nacional de Imunizações incluindo a definição das vacinas obrigatórias do País, as estratégias e normatizações técnica sobre sua utilização;

Considerando a realização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Campanha de Vacinação do Idoso (Influenza) para a população maior de 60 anos de idade do ano de 2009, definida pelo Ministério da Saúde/SVS/Programa Nacional de Imunizações através de ações coordenadas pelos Estados e executadas pelos Municípios;

Considerando as dificuldades de acessibilidade geográfica, distâncias entre as sedes e áreas rurais de atuação, levando-se em consideração as vias de trânsitos precárias induzindo ao desgastes de veículos e aumento no consumo de combustível;

Considerando, a solicitação de apoio e incentivo financeiro por parte das gestões municipais ao Estado;

Considerando ainda o parecer favorável aos quantitativos a serem atendidos, emitido pela Divisão de Transporte/SESAU.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de Combustível (Gasolina e Diesel) para os 15 (quinze) Municípios de Roraima, como forma de incentivo e apoio a Campanha de Influenza e 1ª Etapa da Poliomielite referente ao ano de 2009, **Anexo I**, conforme planilha apresentada na segunda reunião ordinária da CIB, ocorrida em 27/04/2009;

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1058 de 08 / 05 09



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
Nº 09

Art 2º - Os critérios utilizados para distribuição de combustível, considerando a informação oficial de quilometragem a ser percorrida através de plano de ação elaborado pelos municípios, foram:


- I – Base de cálculo para veículos a Diesel – 6Km/L;
- II – Base de cálculo para motocicletas a gasolina – 20 Km/L;
- III – Base de cálculo para demais veículos a gasolina – 8 Km/L;

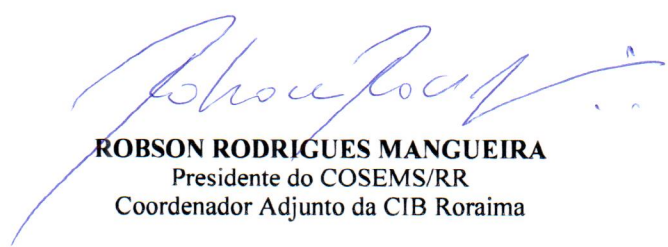
Art. 3º- Os municípios que não informaram a quilometragem a ser percorrida, bem como o tipo de veículo utilizado na campanha, permaneceram com o mesmo quantitativo atendido no ano de 2008;

Parágrafo único - Os municípios que não apresentaram planos de ação foram: Boa Vista, Caracaraí e Pacaraima.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista(RR), 30 de abril de 2009.


SAMIR DE CASTRO HATEM
Secretário Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB Roraima


ROBSON RODRIGUES MANGUEIRA
Presidente do COSEMS/RR
Coordenador Adjunto da CIB Roraima

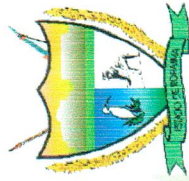


COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
Nº 09

ANEXO I

Município	Extensão Territorial	Quilometragem Percorrida	Diesel (Lts)	Gasolina (Lts)
AMAJARI	28.472	2.047	350	100
A. ALEGRE	25.567	6.345	600	320
BOA VISTA	5.687	5.300	400	100
BONFIM	8.095	990	150	100
CANTÁ	7.665	2.382	400	120
CARACARAÍ	47.441	-	1.200	450
CAROEBE	12.066	1.485	450	-
IRACEMA	14.119	3.200	530	160
MUCAJÁ	12.751	2.554	425	320
NORMANDIA	6.967	860	140	130
PACARAIMA	8.028	7300	250	60
RORAINOPOLIS	33.594	1.778	800	400
SÃO J. BALIZA	4.284	460	100	80
SÃO LUIZ	1.527	889	150	50
UIRAMUTÃ	8.066	370	100	80
TOTAL	224.229	23.450 Km	6.075	2.470



GOVERNO DE RORAIMA

"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Departamento de Epidemiologia

Coordenação Estadual de Imunizações

24 de Maio
2009
D. J. P.

APRESENTAÇÃO DO REPASSE DE COMBUSTÍVEL DO ESTADO AOS MUNICÍPIOS

27 de abril de 2009

CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

- Base de Cálculo : 6 Km/L – Veículos a diesel;
- Base de Cálculo: 20 Km/L – Motocicleta a gasolina;
- Base de Cálculo: 8 Km/L – Demais veículos a gasolina;
- Obs.: Municípios que não informaram a quilometragem a ser percorrida, bem como o tipo de veículo a ser utilizado, permaneceram com a mesma quantidade de combustível do exercício anterior;

Combustível para execução da 1ª etapa da Campanha de Vacinação contra Poliomielite e Influenza

Município	Extensão Territorial	Quilometragem Percorrida	DIESEL 2009	GASOLINA 2009
AMAJARI	28.472	2.047	350	100
A. ALEGRE	25.567	6.345	600	320
BOA VISTA	5.687	5.300	400	100
BONFIM	8.095	990	150	100
CANTÁ	7.665	2.382	400	120
CARACARÁÍ	47.411	?	1.200	450
CAROEBE	12.066	1.485	450	-
IRACEMA	14.119	3.200	530	160
MUCAJAÍ	12.751	2.554	425	320
NORMANDIA	6.967	860	140	130
PACARAIMA	8.028	? 300	250	60
RORAINOPOLIS	33.594	1.778	800	400
SÃO J. BALIZA	4.284	460	100	80
SÃO LUIZ	1.527	889	150	50
UIRAMUTÃ	8.066	370	100	80
TOTAL	224.299	23.450 KM	6.075	2.470

Contato da Coordenação Estadual de Imunizações

Tatiana Saemi Seo

Coordenadora Estadual de Imunizações - RR

E-mail: tatianatss@hotmail.com

pnirr@yahoo.com.br

Tel./Fax: (095)3625-3030

Atende para 2ª ORDENARIA CIV de 27/04/09

QUADRO DEMONSTRATIVO DE COMBUSTIVEL
1ª e 2ª Etapa da Campanha de Vacinação contra a Poliomielite


Itens	Localidades	2008 DIE	2009 DIE	Valor Unit	Valor Total em R\$	2008 GAS	2009 GAS	Valor Unit.	Valor Total em R\$	Km a serem recorridas	Veículos à DIESEL	Veículos à GASOLINA
001	ALTO ALEGRE	400	600	2,49	1.245,00	220	320	2,89	664,70	6.435	S-10/TOY/L-200	XTZ-125/MOTOPOUPA
002	AMAJARI	350	350	2,49	871,50	-	100	2,89	289,00	2.047	NI	
003	BOA VISTA	400	400	2,49	996,00	100	100	2,89	289,00	NI		
004	BONFIM	300	150	2,49	373,50	200	100	2,89	289,00	990		
005	CANTÁ	350	400	2,49	996,00	132	120	2,89	346,80	2.382		
006	CARACARÁ ÁREA RURAL	400	400	2,49	996,00	50	50	2,89	144,50	NI		
007	CARACARÁ ÁREA	800	800	2,49	1.992,00	400	400	2,89	1.156,00	NI		
008	ÁREA RIBEIRINHA	300	450	2,49	1.120,50	150	-	2,89	-	1.485		
009	IRACEMA	300	530	2,49	1.319,70	50	160	2,89	462,40	3.200	TOYOTA	MOTOCICL. MOTOR DE POUA
010	MUCAJÁ	500	425	2,49	1.058,25	200	320	2,89	924,80	2.554	S-10 TOYOTA	PARATI/MOTOR POPA NI
011	NORMANDIA	100	140	2,49	348,60	20	130	2,89	375,70	860	NI	
012	PACARAÍMA	250	250	2,49	622,50	60	60	2,89	173,40	NI		
013	RORAINÓPOLIS	1000	800	2,49	1.992,00	400	400	2,89	1.156,00	1.778		
014	SÃO JOÃO DA BALIZA	100	100	2,49	249,00	200	80	2,89	231,20	460		
015	SÃO LUIS DO ANAUA	200	150	2,49	373,50	50	50	2,89	144,50	889		
016	UIRAMUNTA	150	100	2,49	249,00	150	80	2,89	231,20	370	S-10	MOTOCICL.
		5.950 Lts	6.045 Lts	-	R\$ 14.803,05	2.382,00 Lts	2.470,00 Lts	-	R\$ 6.878,20	23.450 KM		

Base de Calculo: 6KM/L Veiculo/Diesel

Base de Calculo: 20 KM/L Motocicleta/Gasolina

Base de Calculo: 8 KM/L Demais veiculo/Gasolina

OBS: Os veiculos que não apresentaram quilometragem permaneceram com a mesma quantidade de combustível do exercício anterior.
*NI - NÃO INFORMADO.


Messias Cleiton M. Carvalho
Chefe da Seção de Transporte
SESAU